



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º AO CONTRATO DE
Nº 00042/2025- CPL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB
CONTRATADO: NGC COMBUSTIVEIS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE
ABASTECIMENTO DECOMBUSTIVEIS DESTINADOS AS
NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DESTA
PREFEITURA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/02/2026

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20260311094959 Data/Hora Publicação: 11/03/2026 09:51:18

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0034/2026 - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - CMDRS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Estadual
em conformidade ao estabelecido na Lei Municipal nº 0268 de
01 de junho de 2021:

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização Conselho
Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável junto aos
organismos públicos competentes;

CONSIDERANDO, que o mandato dos Membros do Conselho
Municipal encontra-se vencido, carecendo, portanto, de sua
regularização;

CONSIDERANDO, finalmente, a indicação pelos organismos
das respectivas representações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros do CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTETÁVEL - CMDRS, para o biênio 2025/2027,
constituído pela representação dos seguintes titulares e
suplentes:

**REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE**

PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Fabiano Duarte do Nascimento;

SUPLENTE: Adelma Maria da Silva

PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: José Gilson Ferreira dos Santos;

SUPLENTE: José Junio Souto de Oliveira

EMPAER/PB:

TITULAR: Anaelson Costa de Oliveira;

SUPLENTE: Alveriano de Santana Dias

INSTITUIÇÃO RELIGIOSA:

TITULAR: Luciano Alves dos Santos;

SUPLENTE: Nalzara Vasconcelos

SINDICATO DOS T RURAIS:

TITULAR: Lázaro Nóbrega Fonseca;

SUPLENTE: Sebastião da Silva Fonseca

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES:

**1. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DE TANQUINHOS:**

Titular: Francisco de Assis Bezerra de Souza;

Suplente: Radira de Brito Dantas

**2. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE
LEITE DE PEDRA LAVRADA:**

Titular: Francisco das Chagas de Vasconcelos;

Suplente: Leopoldino Marques Vasconcelos.

**3. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DO SITIO PAI MANOEL:**

Titular: Jobson Martins Gonçalves

Suplente: Joel de Vasconcelos Dantas

**4. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DO SITIO QUISSERENGUE:**

Titular: Ademir dos Santos Ramos;

Suplente: Ivanildo dos Santos Silva.

**5. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DO SITIO VARZINHA:**

Titular: Mércio Bezerra da Silva;

Suplente: José Roberto de Sousa Porto.

**6. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DO ASSENTAMENTO BELO MONTE E SITIO
CAIÇARINHA:**

Titular: Geiverson Pereira Costa;

Suplente: Josefa Rodrigues de Oliveira;

7. CENTRO DE CIDADANIA DAS MULHERES – CCM

Titular: Gerlane Dantas de Brito;

Suplente: Edjane Alves da Silva

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração
de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Em conformidade ao definido pelo artigo 5º, da Lei
Municipal 0268/2021, fica indicado a Diretoria assim composta:

Presidente: Joel de Vasconcelos Dantas; Vice-presidente:
Jobson Martins Gonçalves; 1º Secretário: Mércio Bezerra da
Silva; 2º Secretario: Adelma Maris da Silva.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 11 de março de

2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260311082045 **Data/Hora Publicação:** 11/03/2026 08:25:24

PORTARIA

PORTARIA Nº 0001/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA JERULA RUTH ALVES ROBERTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
"CASA EGÍDIO GOMES BARRETO"
CNPJ – 41.210.139/0001-47
GABINETE DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 001/2026 – CMPL, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Legislação pertinente:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas administrativas à aplicabilidade plena da Nova Lei de Licitações e Contratos, visando dinamizar e prover as contratações inerentes à prestação de serviços, aquisições e fornecimentos, em geral, para atender as demandas dos organismos integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta Municipalidade;

CONSIDERANDO ainda, que toda e qualquer modalidade de licitação, a partir de janeiro do corrente ano, obrigatoriamente, terá que obedecer às diretrizes estabelecidas pelas Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, no que comportar cada situação que importe em contratação pela Administração Pública, em qualquer esfera governamental;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **JERULA RUTH ALVES ROBERTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer, cumulativamente, com a atribuições do seu cargo, a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - FICA, IGUALMENTE DESIGNADO, **MISAEAL MAICOM DA SILVA CUNHA**, para exercer as atribuições do encargo de PREGOEIRO.

Art. 3º - DESIGNAR, os (as) servidores(as) públicos(as): **MIKAELY FAUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de secretária; **FABRICIO TARGINO DE SOUTO SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência, **JOSILENE DA SILVA FAUSTINO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, e **MARIANA STEFFANY DANTAS MACIEL**, ocupante do cargo em comissão de Tesoureira, para comporem **EQUIPE DE APOIO**, com a finalidade

Rua 13 de janeiro, nº105 - Centro CEP: 58.180-000 - Pedra Lavrada/PB - CNPJ (MF) 41.210.139/0001-47
Telefax: (0xx83) 3375-4060 - site: www.camarapedralavrada.pb.gov.br e e-mail: camarapedralavrada@hotmail.com



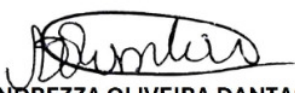
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
CNPJ – 41.210.139/0001-47
GABINETE DA PRESIDENTA

específica de auxiliar o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, bem como ao **PREGOEIRO**, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e as regulamentações decorrentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, PB – 11 de março de 2026.



ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS
Presidenta

Rua 13 de janeiro, nº105 - Centro CEP: 58.180-000 – Pedra Lavrada/PB – CNPJ (MF) 41.210.139/0001-47
Telefax: (0xx83) 3375-4060 – site: www.camarapedralavrada.pb.gov.br e e-mail: camarapedralavrada@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código: 20260311045447 **Data/Hora:** 11/03/2026 16:55:40